

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7304/2024.
De 05 de março de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº039/2024 - Data: de 06
de março de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5.017/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

I - O servidor: Charles Rode, matrícula n. 361.303, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

a) O servidor remanejado pelo caput deverá: Coordenar, assessorar e dirigir todas as atividades que tenham relação o procedimento de abertura de processo de licitação, coordenar equipes de trabalho e/ou estagiários nas atividades correlatas quando necessárias, determinas ou exigidas pela Secretaria Municipal de Administração; Analisar e emitir parecer referente a processo de abertura de

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

licitação; realizar cadastro dos itens que comporão o objeto das licitações as quais serão realizadas nos transcorrer do exercício, bem como formalizar todos os atos necessários á abertura das licitações; Atualizar preços dos itens que serão licitados; emitir mapas de preços a fim de estipular parâmetros no lance inicial da licitação; receber pedidos de inscrição do certificado de registro cadastral; Protocolando, registrando, analisando a documentação; Formalizar procedimentos de dispensa e exigibilidade de licitação, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes; recolher a documentação pertinente no caso de aquisição e contratações através de dispensa e de inexigibilidade de licitação; Emitir relatório anexo á homologação na internet; Assessorar o Secretário Municipal em suas atividades institucionais; Desempenhar demais atividades correlacionadas.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

I - A servidora: Renata Cabral de Araújo Ferreira, matrícula n. 360.415, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

a) A servidora remanejada pelo caput deverá: Coordenar e assessorar a elaboração do Plano de Contratações Anual, acompanhar e auxiliar na implantação e atualização do Plano de Contratações Anual, realizar estudos para o devido planejamento de compras da municipalidade, realizar a divulgação do Plano de Contratações Anual de acordo com os instrumentos legais; Coordenar equipes de trabalho e/ou estagiários nas atividades correlatas quando necessárias; Assessorar o Secretário Municipal em suas atividades institucionais; Desempenhar demais atividades correlacionadas.

§ 3º 01 (um) cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Obras passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

I - O servidor: Igor Melhem Marques, matrícula n. 361.187, ocupante do cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Obras passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) O servidor remanejado pelo caput deverá: Emitir Autorização de Fornecimento, verificar dados do processo licitatório, analisar regularidade fiscal dos fornecedores, conferir a dotação orçamentária e complemento, inserir itens, quantidade e valor para emissão de Autorização de Fornecimento, assessorar as Secretarias Municipais com relação às Autorizações de Fornecimentos; Coordenar equipes de trabalho e/ou estagiários nas atividades correlatas quando necessárias; Assessorar o Secretário Municipal em suas atividades institucionais; Desempenhar demais atividades correlacionadas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 16:17:44
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal